

Ante o exposto, com fundamento no art. 487, I, do Código de Processo Civil, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido apresentado por Terezinha de Souza da Silva contra Fazenda Pública do Estado de São Paulo e assim o faço para; a) determinar que a apuração do imposto de renda incidente sobre as verbas Bonificação por Resultado e Abono Fundeb recebidas pela parte autora de forma acumulada observe a sistemática do regime de RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente), conforme artigo 12-A da Lei 7.713/88;

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 09:56:33

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Serviço do Serviço de Pessoas da Unidade Regional de Ensino de Taquaritinga, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000376-32.2026.8.26.0274, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itápolis, DECLARA que o(a) servidor(a): IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARIA ELENA BRAGA BAPTISTA
CPF: 09XXXXXX73
Matrícula: 007087615/02
Cargo/Função-Atividade: OFICIAL ADMINISTRATIVO
RS/PV: 007087615/02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos e, com fundamento no art. 487, I, do CPC, resolvo o mérito para: a) DETERMINAR que a FAZENDA ESTADUAL, no prazo de 60 dias a contar do trânsito em julgado, realize a avaliação de desempenho individual do requerente que, excepcionalmente, terá validade para todos os anos de omissão da Administração; b) DETERMINAR que a FAZENDA ESTADUAL, com base no resultado da avaliação determinada no item "a", se preenchido o requisito da legislação (nota superior a 60%), realize a progressão de MARIA ELENA para os níveis seguintes, nos termos da Lei Complementar n.º 1.080/2008;

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 10:17:46

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Serviço do Serviço de Pessoas da Unidade Regional de Ensino de Taquaritinga, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000178-81.2026.8.26.0698, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pirangi, DECLARA que o(a) servidor(a): IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: GICELI GOMES LOPES
CPF: 30XXXXXX80
Matrícula: 014139297/02
Cargo/Função-Atividade: AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR
RS/PV: 014139297/02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Ante o exposto, julgo procedente a pretensão inicial, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, e o faço para condenar a rê no pagamento das diferenças e de seus reflexos decorrentes do reenquadramento da autora para o nível III em 2015, para o nível IV em 2018, para o nível V em 2021 e para o nível VI em 2024, observada a prescrição quinquenal.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 10:22:25

APOSTILA DE CHEFE DE SERVIÇO, 20/08/2026

Declarando, que o número do Registro Geral (RG) da interessada abaixo relacionada teve alteração, conforme segue: Eudóxia Pereira da Costa Ribeiro, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na EE. "Abdalla Miguel", Tabatinga, URE Taquaritinga, RG. anterior: 21.604.857 SSP 6 /SP, CIN Apostilado: 14954502870 SP, expedido em 16/08/2026. (SEI: 015.00635035/2026-33)

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 20/08/2026

Ratificando, para fins de Abono de Permanência, a Validação de Tempo de Contribuição, nos termos do inciso IV, do artigo 36 do Decreto n.º 52.833/08, de 24/03/2008, publicado em 25/03/2008, conforme segue: Cassia Aparecida Barella, RG 11.xxxx-4, PV 02, VTC 20437154/2026.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES, DE 20/08/2026 - RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO E PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO

Retificando a Portaria de 16/01/2025, publicada no DOE 17/01/2025, Certidão nº 02/2025 na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio de NATÁLIA DE OLIVEIRA CASARI RG. 43XXX166-6, onde constou: período de 28/02/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 01/10/2024, leia-se: período de 28/02/2018 a 26/03/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia publicada em DOE de 14/08/2026.SEI 015.00005371/2025-76.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E

MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA,20/08/2026

EE Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca, em Ibitinga, URE/Taquaritinga
À vista do atestado médico apresentado, e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

NEREIDE GABRIELA COELHO FERREIRA, RG 43.263.120-3. Período: DE 18/08/2026 A 21/08/2026.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAUBATÉ

SERVIÇO DE PESSOAS

DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20/08/2026

Acúmulo de Cargo
O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino – Região de Taubaté, com base no Artigo 36, Inciso V, do Decreto nº 52.833/08, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:
EE. Prof.º Bernardino Querido – Taubaté
010/2026 – Maria Sandra Antunes Freire, 7.984.867-9, Diretor Escolar, Efetivo na EE. Prof.º Bernardino Querido, em Taubaté, acumula com PEB II, Apostado na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Acumulação Legal.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SERVIÇO DE PESSOAS DE 20/08/2026

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

ADRIANA BALDINI, RG 22145245 - X, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQC - II/QM, DI 1, classificada na EE JOAO GONCALVES BARBOSA PROF e em exercicio na EE JOAO GONCALVES BARBOSA PROF PULP nº SEE 1016485/2018. Certidão nº 154/20206/2026 – Período de 30-12-2019 a 27-12-2024.

RENATA ABUD BARBOSA DE MOURA, RG. 43170491 – 0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO – SQC – II – QM, DI 2, classificada na EE MONTEIRO LOBATO e em exercício na EE MONTEIRO LOBATO. PULP nº SEI 015.00632605/2026-33. Certidão nº 155/20206/2026 – Período de 03-04-2003 a 30-06-2003, 25-08-2003 a 15-12-2003, 34-03-2004 a 30-06-2004, 24-08-2004 a 15-12-2004, 03-05-2006 a 30-06-2006, 09-04-2008 a 30-04-2008, 14-02-2019 a 02-02-2020, 22-04-2020 a 31-01-2022, 01-02-2023 a 22-12-2023.

SEMIRA TUZE SIMEAQ, RG 9190414 – 6, SECRETARIO DE ESCOLA, SQC – III – QAE, DI 1, DI 1, classificada na EE BERNARDINO QUERIDO PROF.e em exercicio na EE BERNARDINO QUERIDO PROF. PULP nº 0635/1406/1997. Certidão nº 156/20206/2026 – Período de 15-08-2017 a 13-08-2022.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 20/08/2026

Portaria de Diretor de Escola 20/08/2026
Concedendo
À vista do atestado médico e exame laboratorial apresentado e com base no §1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 com o artigo 16, do Decreto n 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:
Fabio Rodrigues De Siqueira, 34333562 – 1,DI-I, Efetivo, Professor Educacao Basica II, no período de 18/08/2026 a 19/08/2026, 02 dias, EE Roque Passarelli Prof, em Caçapava.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 20/08/2026

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:
EE. JOAO ALVES MONSENHOR
HELEN DE CAMPOS, RG 23806950, SECRETARIO DE ESCOLA - SQC-III/QAE, classificado na EE. JOAO ALVES MONSENHOR, 15 dias correspondentes ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 04/07/2014 da Certidão de nº 10/20206/2015, averbada no D.O. de 31/01/2015 – PULP nº 2861736/2019.
EE. FELIX GUISSARD FILHO DR.
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LEIRAS, RG 9165685, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SQC-II/QM, classificada na EE. FELIX GUISSARD FILHO DR., 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 04/10/2017 a 02/10/2022, Certidão de nº 61/20206/2024, averbada no D.O. de 25/06/2026 – PULP nº 677/0087/2011.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20/08/2026

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional da Unidade Regional de Ensino de Tupã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA com fundamento na Resolução SEDUC Nº 170, de 22 de dezembro de 2025, apenas 1 (um) profissional (gestor, professor ou funcionário) de cada uma das seguintes unidades escolares relacionadas para participarem da reunião de trabalho "Organização do Robomakerfest 2026" no dia 01/09/2026, das 8h às 17h, no antigo prédio da ESEFAP (Escola Superior de Educação Física da Alta Paulista), rua Mandaguari, 274 - Centro, Tupã - SP, CEP 17600-060.
EE Águia de Haia
EE Aristides Rodrigues Simões
EE Ary Fonseca
EE de João Ramalho
EE de Parapuã
EE Dom Antonio José dos Santos
EE Dr Benedicto Martins Barbosa

EE Dr. Lélío Toledo Piza e Almeida
EE Dr.Ginez Carmona Martinez
EE Índia Vanuïre
EE João Vieira De Mello
EE Joaquim Abarca
EE José Giorgi
EE Maestro Nelson de Castro
EE Prof. Altino Arantes
EE Prof. Anísio Carneiro
EE Prof. Francisco Balduino de Souza
EE Prof. Mário Fiorante
EE Prof. Sebastião Teixeira Pinto
EE Prof.ª Amália Valentina Marsigliã Rino
EE Prof.ª Auda Malta
EE Prof.ª Esther Veris Cerpe
EE Prof.ª Helena Pavanelli Porto
EE Prof.ª Irene Resina Migliorucci
EE Prof.ª Maria Helena Basso Antunes
EE Prof.ª Seraphina Etlvina Pagliuso
EE Prof.ª Tsuya Ohno Kimura
EE Sylvio De Giulli

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20/08/2026

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional da Unidade Regional de Ensino de Tupã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA com fundamento na Resolução SEDUC Nº 170, de 22 de dezembro de 2025, os profissionais abaixo relacionados para participarem do evento "Robomakerfest 2026" no dia 02/09/2026, das 8h às 17h, no antigo prédio da ESEFAP (Escola Superior de Educação Física da Alta Paulista), rua Mandaguari, 274 - Centro, Tupã - SP, CEP 17600-060.

Nome	CPF
Adriana dos Santos Dias	424.XXX.348-97
Alex Martins de Oliveira	440.XXX.568-38
Aline Lopes Machado da Silva	311.XXX.688-85
Álvaro Antônio Guadanhin	070.XXX.249-24
Andrea Aparecida Pereira Fernandes	368.XXX.248-00
Andressa Teixeira Terci	319.XXX.328-29
Angelina Navarro De Souza	322.XXX.388-06
Anny Beatriz Oliveira Aguiar	445.XXX.968-36
Bruno da Silva	442.XXX.488-25
Carlos Henrique Pereira	305.XXX.558-32
Carlos Lukas Forato Batista Da Silva	478.XXX.588-97
Cleber Ferreira Carrasco	287.XXX.208-55
Daiana Moraes Leme	358.XXX.878-93
Denner Wellington Santos Zanelotti	459.XXX.708-60
Diego Afonso da Silva Sanches	419.XXX.118-02
Douglas José de Souza	175.XXX.508-23
Elaine Angélica Martins Borim Vidotto	158.XXX.128-57
Ester Domingues Navarro	874.XXX.562-68
Gisele Guirau	319.XXX.248-96
Grazielle Pereira dos Santos	354.XXX.808-70
Guilherme Pessoa Voleck Costa	474.XXX.348-05
Igor Aparecido dos Santos Correia	433.XXX.758-02
Isabella Maria Gímenes Garbin	450.XXX.668-18
Jackelyne Keylla da Silva	467.XXX.068-85
Janayna da Silva Rosa Missiati	425.XXX.448-90
Jaqueline Delgado Martins	218.XXX.478-51
João Vitor Gonçalves dos Santos	411.XXX.798-21
Joice Ruani de Oliveira Disciolli	349.XXX.788-12
Josiane Cristina Delibí	358.XXX.078-88
Juliana Sanchez Carlos	426.XXX.058-50
Karina Moura Silva	368.XXX.708-22
Laura Herrero de Sena	283.XXX.348-08
Luan Henrique Pessoa dos Santos	449.XXX.138-99
Luana Cristine de Souza Vieira	388.XXX.548-00
Lucilene de Brito	253.XXX.228-43
Marcelo da Silva Rosa	158.XXX.618-24
Maria Aparecida Soares da Silva	110.XXX.188-29
Mariana Pereira dos Santos Guastalli	368.XXX.328-22
Marieli Mariano Morinelli	372.XXX.718-94
Milena Ferreira Bibikow Mathias	458.XXX.318-09
Monisa Ribeiro dos Santos	436.XXX.068-81
Patricia Dolores da Silva Leandro Bertoldo	168.XXX.688-66
Pedro Faganello Picciuto	402.XXX.298-50
Poliana de Souza Fernandes	519.XXX.078-27
Priscila Chaves Coltri	345.XXX.908-47
Renan Augusto Palú Licorio	372.XXX.738-44
Renata Alcalá Trevejo da Silva	386.XXX.368-74
Rodrigo Alves Faganello	422.XXX.838-40
Roseli Lemes Penha Birkner	168.XXX.018-76
Suelen de Moraes Gregório do Nascimento	425.XXX.778-74
Tainá Viana Pícolo	425.XXX.018-50
Tais Stanquini de Almeida	490.XXX.648-03
Tatiane Aparecida Bastos	301.XXX.568-03